

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA  
REDAÇÃO FINAL  
PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N° 1.241-B, DE 2004

Aprova o ato que outorga permissão a  
ALAGOAS COMUNICAÇÃO LTDA. para explorar  
serviço de radiodifusão sonora em  
freqüência modulada na cidade de Pio  
IX, Estado do Piauí.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 287, de 12 de junho de 2003, que outorga permissão a Alagoas Comunicação Ltda. para explorar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada na cidade de Pio IX, Estado do Piauí.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Comissão,

Deputado VILMAR ROCHA  
Relator